

Nº 396/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Gabriela Miana de Mattos Paixão. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-588/2017. Vigência: 21/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 15/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055911/2017-82.

Nº 397/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Marcelo Victor de Souza Moreira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-611/2017. Vigência: 04/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 15/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.054407/2017-65.

Nº 398/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Gabriel Resende Quinan. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-575/2017. Vigência: 31/03/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 15/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.054612/2017-21.

Nº 399/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Mariana Carneiro Mendes. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-610/2017. Vigência: 22/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 15/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.054409/2017-54.

Nº 400/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Dalva Maria Soares. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-601/2017. Vigência: 14/09/2016 a 31/07/2018. Data da assinatura: 18/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056615/2017-07.

Nº 401/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Felipe Leandro da Silva Costa. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-628/2017. Vigência: 24/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057070/2017-48.

Nº 402/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Andréa Morato Monteiro Fernandes. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-606/2017. Vigência: 31/08/2017 a 15/12/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056558/2017-58.

Nº 403/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Daniel Antero de Almeida Galvão. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-614/2017. Vigência: 02/06/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056727/2017-50.

Nº 404/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Emmanuely Macedo Santana De Nardin. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-608/2017. Vigência: 20/03/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056428/2017-15.

Nº 405/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fernanda Márcia Rodrigues Martins Ferreira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-619/2017. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056628/2017-78.

Nº 406/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Jaqueline Araújo Fiuza. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-624/2017. Vigência: 22/09/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057237/2017-71.

Nº 407/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Mário Daniel Human Bolanos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-627/2017. Vigência: 17/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057068/2017-79.

Nº 408/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Pedro Henrique Pereira Daldegan. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-629/2017. Vigência: 19/05/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057071/2017-92.

Nº 409/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Solange Figueiredo Nogueira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-618/2017. Vigência: 03/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056627/2017-23.

Nº 410/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Thais Thaler Souza. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-620/2017. Vigência: 02/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056631/2017-91.

Nº 411/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Lucas Leonardo Knupp dos Santos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-622/2017. Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056919/2017-66.

Nº 412/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Vinicius Silva de Andrade. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-580/2017. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.054529/2017-89.

Nº 413/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Simone Nascimento Santos Ribeiro. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-652/2017. Vigência: 23/11/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 27/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057618/2017-50.

Nº 414/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Marayra Ines Franca Coury. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-589/2017. Vigência: 06/06/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055912/2017-27.

Nº 415/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Laís Meirelles Nicolhelo Vieira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-623/2017. Vigência: 31/03/2017 a 31/07/2018. Data da assinatura: 27/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056920/2017-91.

Nº 416/2017 — Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Mônica Tavares Pereira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-640/2017. Vigência: 16/02/2017 a 15/02/2019. Data da assinatura: 29/12/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057365/2017-14.

EDITAL Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), conta do(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. DEPARTAMENTO: Matemática. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática. TITULAÇÃO: Graduação, Mestrado ou Doutorado em Matemática. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista (eliminatórias). PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:30 às 18:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de

todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Administração Financeira
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção
Perfil desejado do candidato	Área acadêmica e/ou profissional em Administração Financeira
Inscrição	Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Econômicas Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31.270-901 Horário: Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-7004 Correio eletrônico: dir@face.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	http://concursos.face.ufmg.br/

